

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

- Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2500	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados a Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS:

Despacho:

Extingue as comissões administrativas dos colonatos de Chão Bom (Tarrafal) e S. Domingos.

Ministério da Defesa, e Segurança Nacional:

Polícia de Segurança Pública.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Repartição dos Serviços de Marinha:

Ministério das Finanças:

Repartição dos Serviços de Finanças.

Repartição dos Serviços das Alfândegas.

Inspeção do Comércio Bancário.

Ministério da Agricultura e Águas:

Brigada de Águas Subterrâneas.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Considerando que a nova estruturação dos Serviços antigamente ligados à Agricultura, Silvicultura e Pecuária e à extinta Brigada Técnica de Fomento Agrário requer uma centralização na gestão e administração das empresas do Estado;

Considerando que os colonatos de S. Domingos e do Tarrafal estão dotados de comissões administrativas;

Considerando que esses colonatos deverão ser incluídos naquelas medidas de centralização:

Artigo 1.º São extintas as comissões administrativas dos colonatos de Chão Bom (Tarrafal) e de S. Domingos.

Art. 2.º Enquanto se procede à estruturação definitiva do Ministério da Agricultura e Águas, a administração daqueles colonatos fica localmente a cargo dos encarregados e na sede sob controle dos responsáveis pelo Departamento de Economia e Sociologia Agrárias, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária.

Ministério da Agricultura e Águas, 24 de Julho de 1975. — O Ministro, *Sérgio Augusto C. Centeio*.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Polícia de Segurança Pública

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e dos Assuntos Sociais:

De 1 de Julho de 1975:

Simão Silva Furtado, guarda de 2.ª classe n.ºs 160/409, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 3 do corrente:

«Ao inspeccionado devem ser concedidos sessenta dias de licença para tratamento, contados a partir da data do início da doença findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

De 22:

António Pedro Teixeira Mendonça, guarda de 1.ª classe n.ºs 117/394, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 10 do corrente:

«O examinado já se encontra apto a retomar o serviço».

Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na Praia, 23 de Julho de 1975. — O comandante, *Eduardo Alinho*.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Repartição dos Serviços de Marinha

Pedro Nolasco de Melo, faroleiro de 1.ª classe, em serviço no farol da Ponta do Sol e Augusto Monteiro, faroleiro de 3.ª classe, em serviço no farol D. Luís I, transferidos, respectivamente, para os faróis Fontes Pereira de Melo e Ponta do Sol, em conformidade com o despacho de 4 do corrente mês, do então Secretário-Adjunto do Ministério do Equipamento Social e Ambiente;

Luís Pires Miranda, faroleiro de 3.ª classe, colocado no farol D. Luís I, no ilhéu dos Passáros, em conformidade com o supracitado despacho.

Repartição dos Serviços de Marinha, em S. Vicente, 22 de Julho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Manuel Ferreira Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Repartição dos Serviços de Finanças

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Julho de 1975:

José da Silva Rocha, ex-recebedor de 3.ª classe dos Serviços de Finanças de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 3 do mesmo mês:

«O inspeccionado necessita de mais trinta dias para tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Repartição dos Serviços de Finanças, na Praia, 25 de Julho de 1975. — Pel' O chefe dos Serviços, *Luís Augusto Cabral D. da Fonseca*.

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Julho de 1975:

António Ferreira Lima Benrós, reverificador do quadro técnico-aduaneiro de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde da República de Cabo Verde, emitido em sua sessão de 3 de Julho de 1975:

«O examinado deve ficar em tratamento ambulatorio durante trinta dias findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 22 de Julho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de V. França*, reverificador-chefe.

Inspeção do Comércio Bancário

COMUNICAÇÃO

Constantina Maria Pereira dos Reis Fançony, chefe de Secção, contratado, do quadro comum da Inspeção do Comércio Bancário de Cabo Verde, emitido o seguinte parecer da Junta de Saúde do Ultramar em sessão de 22 de Maio de 1975, confirmado por despacho de 2 de Junho de 1975:

«Julgada absolutamente incapaz de trabalhar por sofrer de moléstia grave e incurável».

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 22 de Julho de 1975. — O Inspector, *José Maria Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Brigada de Águas Subterrâneas

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

António Fortes Semedo, sondador praticante, assalariado, da Brigada de Águas Subterrâneas deste Estado — homo-

logado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde de Sotavento, em 11 de Julho do corrente ano:

«O examinado já se encontra apto a retomar o serviço».

Brigada de Águas Subterrâneas, na Praia, 23 de Julho de 1975. — Pelo chefe da Brigada, *Alberto da Mota Gomes*, geólogo.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Extractos dos despachos:

De 17 de Julho de 1975:

Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres, aspirante da Conservatória do Registo Civil da Comarca de Barlavento — nomeada para, interinamente, desempenhar as funções de 2.ª ajudante da mesma Conservatória, na vaga deixada por Albertino de Sales Gomes Martins, que transitou para o Quadro-Geral dos Adidos.

Eugénia Lima Rebelo, dactilógrafa da Conservatória do Registo Civil da Comarca de Barlavento — nomeada para, interinamente, exercer as funções de aspirante da mesma Conservatória na vaga de Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres, nomeada 2.ª ajudante, interina.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 217.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975.

De 21:

Dr. João Henrique Oliveira Barros, licenciado em Direito — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para, interinamente, exercer as funções de Conservador dos Registos da Comarca de Barlavento, na vaga resultante da suspensão do Dr. Américo Lima Rebelo, devendo o ora nomeado entrar imediatamente no exercício do cargo, sem dependência prévia do visto ou publicação.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 211.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento para 1975.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 21 de Julho de 1975).

(Os emolumentos devidos serão descontados nos primeiros títulos de vencimentos a abonar-se-lhes).

Laurindo Araújo, carcereiro da cadeia civil da Comarca de Barlavento — desligado de serviço por ter sido julgado incapaz de exercer as suas funções por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde em sessão de 12 de Junho do ano corrente, com direito à pensão provisória mensal de 4 800\$, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos, 9 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo o aumento de 1/5 nos termos do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, aplicável aos Serviços de Justiça por força do Decreto n.º 36 414, de 14 de Julho de 1947, devendo o interessado apresentar o processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do mesmo Estatuto.

Ministério da Justiça, na Praia, 22 de Julho de 1975. — O chefe de Gabinete, *Arlindo Horácio Gomes*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Administração da Imprensa Nacional

Balancete do 3.º trimestre de 1974

Designação das receitas	Importância — Escudos	Designação das receitas	Importância — Escudos
Receita real:		Total da produção:	
Composição... ..	21 601\$40		
Impressão	29 955\$90		
Encadernação e brochura	9 908\$00		
Dobragem e picotagem... ..	4 004\$60	Total geral	336 777\$80
Outros	—\$—		
Papel e materiais aplicados	53 371\$60		
Depósito de impressos	54 625\$20	Receita real	176 890\$30
Depreciação de material	3 423\$60	Receita virtual... ..	142 768\$70
	176 890\$30	Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações...	17 118\$80
Receita virtual:			
Composição	34 780\$00	Rendimento arrecadado:	
Impressão	28 887\$60		
Encadernação e brochura	8 872\$00		
Dobragem e picotagem	2 228\$80	Total geral	163 662\$20
Outros	—\$—		
Papel e materiais aplicados	53 498\$80	Do Estado, por receita real... ..	91 327\$80
Assinatura de publicações	—\$—	Do Estado, por receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	17 551\$20
Fornecimento de publicações... ..	—\$—	Do Estado, por imposto do selo	345\$70
Depreciação de material	4 501\$50	Do pessoal	53 094\$30
	142 768\$70	De diversos	1 343\$20
Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações:		Rendimento do Estado, pela Imprensa Nacional...	109 224\$70
Por publicidade... ..	11 461\$00		
Por assinaturas... ..	300\$00		
Por fornecimento de publicações...	5 357\$80		
	17 118\$80		

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O administrador substituto, **Arnaldo Barreto Monteiro**.

Balancete do 4.º trimestre de 1974

Designação das receitas	Importância — Escudo	Designação das receitas	Importância — Escudos
Receita real:		Total da produção:	
Composição... ..	33 938\$60		
Impressão	56 709\$70		
Encadernação e brochura	6 614\$00	Total geral	484 791\$10
Dobragem e picotagem	2 566\$80		
Outros	—\$—	Receita real	304 722\$30
Papel e material aplicados	111 238\$30	Receita virtual	130 774\$60
Depósito de impressos	86 190\$60	Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	49 294\$20
Depreciação de material	7 464\$30		
	304 722\$30	Rendimento arrecadado:	
Receita virtual:			
Composição... ..	29 102\$50		
Impressão	41 003\$40	Total geral	386 492\$40
Encadernação e brochura	1 572\$00		
Dobragem e picotagem	1 796\$00	Do Estado, por receita real	237 587\$90
Outros	—\$—	Do Estado, por receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	47 686\$40
Papel e materiais aplicados	52 979\$00	Do Estado, por imposto do selo	177\$70
Assinatura de publicações	—\$—	Do pessoal	99 380\$40
Fornecimento de publicações	—\$—	De diversos	1 660\$00
Depreciação de material	4 321\$70	Rendimento do Estado, pela Imprensa Nacional	285 452\$00
	130 774\$60		
Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações:			
Por publicidade... ..	9 449\$80		
Por assinaturas... ..	35 040\$00		
Por fornecimento de publicações...	4 804\$40		
	49 294\$20		

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O administrador substituto, **Arnaldo Barreto Monteiro**.

Ministério das Finanças

Inspeção do Comércio Bancário

Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 20-6-1975

N.º 10/75

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul Rand	26\$59	31\$31
Alemanha... .. Marco	10\$14	10\$81
América 1 e 2... .. Dólares	22\$95	24\$55
América 5 a 1000... .. Dólares	23\$44	25\$05
Argentina... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria... .. Xelim	1\$44	1\$55
Bélgica... .. Franco	\$674	\$723
Brasil... .. Cruz. Novo	2\$65	3\$34
Canadá... .. Dólar	22\$26	23\$84
Dinamarca... .. Coroa	4\$23	4\$65
Espanha... .. Peseta	\$45	\$495
França... .. Franco	5\$81	6\$37
Holanda... .. Florim	9\$85	10\$51
Inglaterra... .. Libra	55\$16	59\$59
Itália... .. Lira	\$036	\$04242
Marrócos... .. Dirham	5\$41	6\$27
Noruega... .. Coroa	4\$72	5\$16
Suécia... .. Coroa	5\$91	6\$42
Suíça... .. Franco	9\$45	10\$10
Japão... .. Iene	\$068	\$096

Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras

B.D.I. de 24/6/75

N.º 11/75

Notas:	Compra	Venda
Africa do Sul... .. Rand	26\$59	31\$31
Alemanha... .. Marco	10\$09	10\$76
América 1 e 2 dólares	22\$95	24\$55
América 5 a 1000	23\$44	25\$05
Argentina... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria... .. Xelim	1\$44	1\$55
Bélgica... .. Cruz. novo	\$674	\$723
Brasil... .. Franco	2\$65	3\$34
Canadá... .. Dólar	22\$26	23\$84
Dinamarca... .. Coroa	4\$23	4\$65
Espanha... .. Peseta	\$45	\$495
França... .. Franco	5\$81	6\$37
Holanda... .. Florim	9\$80	10\$46
Inglaterra... .. Libra	54\$66	59\$09
Itália... .. Lira	\$036	\$04242
Marrócos... .. Dirham	5\$41	6\$27
Noruega... .. Coroa	4\$72	5\$16
Suécia... .. Coroa	5\$91	6\$42
Suíça... .. Franco	9\$45	10\$10
Japão... .. Iene	\$068	\$096

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 10 de Julho de 1975.—O inspector, José Maria Cardoso.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Ministério de Transportes e Comunicações

Transportes Aéreos de Cabo Verde

AVISO

Avisam-se os interessados de que foi prorrogado até 31 do corrente o prazo para admissão de candidatos à frequência do curso de assistentes de bordo.

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 24 de Julho de 1975.—O Director, substituto, Valdemar Fortes de Sousa Lobo Director-Adjunto.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

Para os devidos efeitos se faz público que foram requeridos os seguintes subsídios por morte e funeral:

1. Por óbito de Inocêncio Gomes Monteiro, que foi ser-vente dos Serviços de Saúde e Assistência de Cabo Verde, aposentado, por sua viúva Maria dos Santos;

2. Por óbito de Joaquim António da Graça, que foi oficial de diligências do Juízo de Direito da comarca de Barlavento, aposentado, por sua viúva, Marcelina Antónia Monteiro da Graça.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos aos subsídios em causa ou impugnar os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento dos subsídios, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Julho de 1975.—O secretário da Direcção, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.

ÉDITOS DE 90 DIAS

Para os devidos efeitos se faz público que foram requeridas as seguintes pensões:

1. Por óbito de Silvino Marques Barbosa, que foi tesou-reiro do quadro auxiliar das Alfândegas de Angola, aposentado, por sua viúva Maria do Carmo Bauleth Almeida Barbosa;

2. Por óbito de Joaquim António da Graça, que foi oficial de diligências do Juízo de Direito da comarca de Barlavento, aposentado, por sua viúva Margarida Antónia Monteiro da Graça;

3. Por óbito de Inocêncio Gomes Monteiro, que foi ser-vente, dos Serviços de Saúde e Assistência de Cabo Verde, aposentado, por sua viúva Maria dos Santos.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos às pensões em causa ou impugnar os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento das pensões, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Julho de 1975.—O secretário da Direcção, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CONGEL — Companhia de Pesca e Congelação de Cabo Verde, S.A.R.L.

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que lhe é conferida pela alínea i), do artigo 3.º, do Decreto 13/75, de 22 de Março de 1975, do Governo de Transição do Estado de Cabo Verde e atendendo ao disposto no artigo 1.º do mesmo diploma, a Comissão Administrativa, nos termos do artigo 181.º do Código Comercial, convoca a Assembleia Geral da CONGEL — Companhia de Pesca e Congelação de Cabo Verde, S.A.R.L, para reunir no próximo dia 16 de Agosto de 1975, pelas 10 horas, na sua sede sita na cidade do Mindelo, S. Vicente, Cabo Verde, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Discutir, aprovar ou modificar o balanço e o relatório sobre a actividade da empresa apresentado pela CA referentes ao ano de 1974.
- 2 — Discutir, aprovar ou modificar o balanço e o relatório sobre a actividade da empresa apresentado pela CA referentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1975.
- 3 — Tomar conhecimento dos dados, à altura já disponíveis e da previsão apresentados pela CA sobre a actividade e situação económica e financeira do mês de Agosto de 1975.
- 4 — Deliberar sobre o destino definitivo a dar à empresa e sobre todas as medidas a tomar para a sua concretização.

S. Vicente (Cabo Verde), 19 de Julho de 1975.—A Comissão Administrativa, Amilo Pinheiro de Faria, Joaquim Júlio Carvalho dos Santos, Catulo Pinheiro da Silva.